



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 04/2024 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Délcio Stefan, Presidente da FUMSSAR por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DO RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 03 a 05/04/2024, decidindo o que segue:

**1.1 RECURSOS DEFERIDOS**

1.1.1 O candidato de inscrição nº 87504926182-2 teve seu pedido de correção de nome **deferido**, tendo em vista que acessou o link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), conforme informado no subitem 3.1.11.1 do Edital de abertura.

1.1.2 Os candidatos de inscrição nº 87509985386-1, 87513918472-2, 87501926517-3, 87509985399-0, 87509985390-0, 87508906269-7, 87504933220-7, 87512908848-8, 87512982427-8, 87513904763-5, 87504964481-3, 87506986047-2, 87504985710-5, 87502985604-2, 87512985236-0, 87512984808-3, 87502986373-4, 87510985888-8, 87504984343-4, 87511985472-4, 87506985458-3, 87503984557-3, 87505985494-2, 87504984512-4, 87512955083-0, 87511986815-0, 87505986938-6, 87504986913-6, 87514987080-7, 87502985400-8, 87504983451-3, 87512986949-6, 87513930997-5, 87513981452-0, 87503986362-0, 87504937904-7, 87513985443-7 e 87512984764-5 tiveram seus recursos **deferidos**, após terem comprovado o pagamento da taxa de inscrição e constarão na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos.

1.1.3 O candidato de inscrição nº 87512926042-8 teve seu recurso **deferido**, pois já consta como homologado neste Concurso.

**1.2 RECURSO INDEFERIDO**

1.2.1 O candidato de inscrição nº 87504970537-2 teve seu recurso **indeferido**, pois enviou um comprovante de agendamento, e não de pagamento, para comprovar o pagamento do boleto bancário.

1.2.2 O candidato de inscrição nº 87511981735-8 teve seu recurso **indeferido**, pois o pagamento foi efetuado após o prazo determinado no cronograma de execução do Edital de Abertura.

**2. DA DECISÃO DA COMISSÃO**

2.1 Os candidatos de inscrição nº 87508983387-5, 87509983662-4, 87504984653-4, 87504980396-0, 87513984045-1, 87503984719-5, 87504982374-6, 87508972884-0, 87501944500-3, 87509984866-5, 87506985767-3, 87504985034-0, 87504982493-0, 87504984595-0, 87509984637-6, 87501985481-0, 87513985847-6, 87504984865-7, 87509985497-7, 87513983053-3, 87504983402-2, 87513927157-3, 87505985249-7, 87505970901-8, 87503986266-2, 87504982844-8, 87503986262-2, 87509985736-0, 87504973403-7, 87511931214-8, 87504910901-1, 87504929419-6, 87504986582-4, 87503985254-8, 87513949698-6, 87513986083-7, 87509985724-1, 87504983860-0, 87508983126-1, 87512986837-0,

87511985261-1, 87512985780-8, 87504983633-1, 87508983985-9, 87504982772-5, 87508987002-3, 87513931727-0, 87508986984-8, 87504987033-3, 87513987090-1, 87504974235-3, 87505986914-0, 87510984990-7, 87511987087-6, 87506983606-4, 87501986384-9, 87504987354-1, 87504987321-7, 87512921549-2, 87504986445-4, 87512972912-0, 87505984344-8, 87506979226-4, 87505986548-5, 87503985429-8, 87511972785-0, 87514985384-6, 87512985519-6, 87509983546-0, 87504978828-4, 87513987266-1 e 87504987273-0 tiveram suas inscrições homologadas, passando a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos.

### **3. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2024 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Exclui-se do item 2.1 do Edital nº 03/2024, o candidato de inscrição nº 87513943418-8, devido este constar no item 2.2 do referido edital.

### **4 DOS CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI**

4.1 O candidato de inscrição nº 87510985888-8 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferido**, após ter comprovado o pagamento da taxa de inscrição.

### **5 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Os candidatos que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição constam como “Não” no Anexo I deste edital. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

5.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

5.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

### **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

#### **6.1 DIANTE O EXPOSTO, TORNA-SE PÚBLICA A LISTA DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, CONFORME SEGUE:**

6.1.1 Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos de concorrer às cotas - Anexo I;

6.1.2 Lista de candidatos com pedidos de vagas às pessoas com deficiência, após recurso – Anexo II;

6.1.3 Lista de candidatos com necessidades especiais, após recurso – Anexo III.

Santa Rosa, 18 de abril de 2024.

Décio Stefan

**Presidente da FUMSSAR**